

REGULAMENTO GERAL – FESTIVAL EXPOFAC DECK – Semear Novos Talentos

Edição atualizada – inscrições encerradas

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E OBJETIVOS

Art. 1º – O Festival Expofac Deck - Semear Novos Talentos é um concurso cultural promovido pela Casting Promoções e Eventos, a ser realizado no Parque de Exposições de Castanhal-PA.

Art. 2º – O Festival tem como objetivos:

Fomentar a produção artística regional e revelar novos talentos nas áreas de música, dança, humor e ilusionismo;

Proporcionar um espaço de difusão cultural gratuito e acessível para a população de Castanhal e municípios adjacentes;

Promover a integração social e o fortalecimento da economia criativa local.

CAPÍTULO II – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

Art. 3º – O evento ocorrerá no período de **26 a 28 de junho e 02 a 05 de julho de 2026**, às sextas-feiras, sábados e domingos, a partir das **20h00**, no espaço estruturado do Deck, situado no Parque de Exposições de Castanhal.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

Art. 4º – O Festival abrangerá 5 (cinco) categorias distintas de participação:

A) Cantor(a): Apresentações musicais individuais (gênero livre);

B) Banda: Apresentações musicais coletivas (mínimo de 3 integrantes);

C) Dança: Performances coreográficas individuais, em duplas ou grupos (estilo livre);

D) Stand-up: Apresentações de comédia/humor autoral;

E) Mágica: Performances de ilusionismo e manipulação cênica.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

Art. 5º – As inscrições para o Festival Expofac Deck – Semear Novos Talentos encontram-se **encerradas**. Não serão aceitas novas inscrições, substituições de candidatos ou alterações de categoria.

A seleção dos participantes foi realizada pela Comissão Organizadora com base nos critérios técnicos e artísticos previstos neste regulamento.

CAPÍTULO V – DA TRIAGEM E SELEÇÃO

Art. 6º – A Comissão Organizadora realizou a triagem técnica dos candidatos inscritos, conforme o limite de tempo operacional do cronograma do evento.

Art. 7º – A lista dos candidatos selecionados para as apresentações ao vivo será divulgada nos canais oficiais do evento e da Casting Promoções e Eventos.

CAPÍTULO VI – DAS NORMAS DE APRESENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Art. 8º – O tempo máximo de cada apresentação no palco do festival será rigorosamente controlado, conforme os seguintes limites:

Cantor(a), Dança, Stand-up e Mágica: Até 30 (trinta) minutos;

Banda: Até 60 (sessenta) minutos (incluindo tempo de montagem rápida e passagem de linha).

Art. 9º – A organização do evento disponibilizará infraestrutura técnica profissional de som e iluminação cênica.

Parágrafo único: Instrumentos musicais pessoais (guitarras, baixos, baquetas, cabos específicos) e adereços cenográficos são de inteira responsabilidade dos participantes.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10º – O júri técnico será composto por profissionais de reconhecida atuação no cenário artístico e cultural, designados pela Comissão Organizadora.

Art. 11º – Os candidatos serão avaliados individualmente por cada jurado, com notas de **5,0 a 10,0** (com variação decimal de meia em meia unidade), considerando os seguintes critérios:

Critério	Descrição de Avaliação
Originalidade	Criatividade, inovação e proposta artística da performance
Técnica	Afinação/ritmo (música), execução/sincronia (dança/mágica)
Expressão Artística	Interpretação, comunicação com o público e entrega cênica
Presença de Palco	Postura, domínio de espaço, carisma e desenvoltura no palco

Art. 12º – A nota final do candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos jurados. Em caso de empate, o desempate ocorrerá pela maior nota no critério "Técnica". Persistindo o empate, a decisão caberá ao Presidente do Júri.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 13º – O Festival Expofac Deck distribuirá um total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em prêmios em dinheiro, sendo destinado o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para o 1º colocado de cada uma das 5 (cinco) categorias:

- A) 1º Lugar Categoria Cantor(a): R\$ 1.000;**
- B) 1º Lugar Categoria Banda: R\$ 1.000;**
- C) 1º Lugar Categoria Dança: R\$ 1.000;**
- D) 1º Lugar Categoria Stand-up: R\$ 1.000;**
- E) 1º Lugar Categoria Mágica: R\$ 1.000.**

Parágrafo Único: O pagamento das premiações será realizado após o repasse do patrocinador, com um prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a divulgação dos contemplados, através de pix no CPF indicado pelo contemplado.

CAPÍTULO IX – DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

Art. 14º – Ao participar do festival, todos os selecionados autorizam, de forma irrevogável e gratuita, o uso de seus nomes, imagens, fotos, vídeos e áudios gravados durante o festival para fins de divulgação institucional, transmissão ao vivo, mídias sociais e materiais promocionais da Casting Promoções e Eventos e parceiros do festival.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – O não comparecimento ao local do evento com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para a apresentação acarretará na desclassificação automática do candidato.

Art. 16º – Serão sumariamente desclassificadas apresentações que utilizarem vocabulário de baixo calão, gestos obscenos, apologia a crimes, ou qualquer manifestação de cunho preconceituoso, racista, homofóbico ou discriminatório.

Art. 17º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora do Festival, não cabendo qualquer tipo de recurso contra suas decisões.

Castanhal-PA, 27 de maio de 2026.

Comissão Organizadora

Casting Promoções e Eventos